



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.617

De 12 de setembro de 2007

Projeto de Lei nº 046/07

Autor: Vereador e 2º Secretário Everson Miguel Inforsato

Denomina **Avenida do Corretor de Seguros**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA DO CORRETOR DE SEGUROS**, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida "09", do loteamento denominado Jardim Residencial Lupo II, com início na Rua Luiz Paulillo e término na Rua Maria do Rozario Goldoni Emirandetti, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JÓRGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. Processo nº 000.971/1988–Guichê nº 035.554/2007-(“PC”).

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de domingo, 16/setembro/07 - Exemplar 6.600.